



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES realizada em 15 de dezembro de 2025 às 17:30 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal.

Pauta:

01. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2025;
02. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2025;
03. Aprovação da Ata da Reunião Ampliada realizada em 17 de novembro de 2025;
04. Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES;
05. Relatório Fotográfico da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES;
06. Considerações sobre a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES;
07. Plano Municipal de Saúde (2026-2029);
08. Análise da Situação de Saúde Municipal;
09. Perdas físicas de Doses de Vacina;
10. Correspondências Recebidas e Emitidas;
11. Informes; e
12. Pauta Aberta.

Inicia-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST), referenciada ao mês de dezembro de 2025, com as boas-vindas e agradecimentos iniciais da Presidente do Colegiado, Sra. Samira Sperandio Merlo. A Presidente menciona que a alteração da data previamente pactuada para nossa Reunião Ordinária, 08 de dezembro, se deu por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sigrid Kerckhoff Stuhr. Prosseguindo, discorre as datas comemorativas da saúde para os meses de novembro e dezembro. Para o mês de novembro, temos: Campanha Novembro Azul - Mês de conscientização sobre a saúde do homem; Campanha Novembrinho Azul - Proteção e promoção da saúde de meninos de até 15 anos de idade (data instituída pela Lei nº. 14.694/2023); De 01 a 07 de novembro - Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal (data instituída pela Lei nº. 13.230/2015); 20 de novembro - Dia do Biomédico (data instituída pela Lei nº. 11.339/2006); Penúltimo sábado do mês de novembro - Dia Nacional de

Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo/ES  
Rua Daryl Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000  
Telefone Institucional: (27) 3405-0075 – E-mail Institucional: [cmsst@santateresa.es.gov.br](mailto:cmsst@santateresa.es.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Combate à Dengue (data instituída pela Lei nº. 12.235/2010); e 27 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Câncer. Para o mês de dezembro, temos: Campanha Dezembro Vermelho - Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (data instituída pela Lei nº 13.504/2017); 03 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; 05 de dezembro - Dia da Acessibilidade; e 10 de dezembro - Dia dos Direitos Humanos. Feita a saudação inicial, é realizada a verificação do quórum e nota-se que não há o número suficiente de Conselheiros para início da presente Reunião. Conforme o Regimento Interno deste Conselho, o Secretário Executivo, Sr. Jean Carlos Arndt, toma a palavra e expõe que, mediante o estabelecido no Artigo 36º do Capítulo IX - Da Reunião, que seguirá transcrito: "O quórum para a instalação das reuniões será o de maioria simples, ou seja, metade mais um dos membros efetivos presentes para primeira chamada, e a segunda convocação com chamada após 30 (trinta) minutos." Assim sendo, seguindo a normativa, os presentes cumprem o aguardo para nova chamada. É realizada nova verificação do quórum, e registram-se: 07 (sete) Conselheiros Titulares, 01 (um) Conselheiro Suplente, 02 (dois) Convidados/Visitantes e o Responsável pela Secretaria Executiva. Com o quórum mínimo atingido, damos início à pauta programada para o expediente. A Presidente do Colegiado solicita a aprovação das três últimas atas referentes às seguintes Reuniões: Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2025, Reunião Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2025 e Reunião Ampliada realizada em 17 de novembro de 2025. Para fins de registro, ambos documentos foram encaminhados para prévia leitura dos Conselheiros no Grupo de *WhatsApp* em 02 de dezembro de 2025. Feitas as considerações, as atas são postas em votação, e sem quaisquer ressalvas, são aprovadas de forma unânime. Por conseguinte, são apresentados os pontos de pauta de números "04" e "05", designados nos Relatórios Final e Fotográfico da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. Ambos documentos, assim como as atas anteriormente discutidas, foram encaminhados ao Grupo de *WhatsApp* em 02 de dezembro de 2025 para conhecimento antecipado. Ainda, o Secretário Executivo traz os supracitados relatórios impressos, de forma física visando a melhor apreciação dos mesmos. Após breve momento de interação, os presentes

Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo/ES  
Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000  
Telefone Institucional: (27) 3405-0075 – E-mail Institucional: [cmsst@santateresa.es.gov.br](mailto:cmsst@santateresa.es.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

deliberaram pela aprovação dos Relatórios de que tratam o Evento. Ainda sobre a 11ª Conferência Municipal de Saúde, algumas considerações são importantes a serem feitas. Sra. Samira expõe sua percepção quanto à pouca participação de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Prosseguindo, e para manter a clareza e a transparência das ações da Diretoria deste Colegiado, informa-se que como notado, houve a mudança do local de realização previamente sugerido, uma vez que o Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) possuía agenda na data pactuada e não poderia dispor de salas para os trabalhos em grupo. Desta forma, emite-se o Ofício nº. 035/2025 - CMSST, datado em 04 de novembro de 2025, destinado ao Presidente da Casa Legislativa Municipal, Sr. Claudio Giovane Prando Milli, solicitando a concessão do espaço da Câmara Municipal para a realização do Evento. Em ensejo, aproveitando a presença da Vereadora Sra. Sarita Moraes de Souza, este Colegiado agradece a parceria da Casa de Leis Municipal que sempre atende às nossas solicitações. Dando continuidade, a palavra é passada à Secretária Municipal de Saúde, que traz consigo a apresentação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pensados para compor o Plano Municipal de Saúde de vigência 2026-2029. Informa que o documento menciona ações executáveis e necessárias para o andamento da Secretaria de Saúde. Algumas metas estão correlacionadas ao Hospital Madre Regina Protmann visando a interação e prestação dos serviços em saúde entre as Instituições. Relata trazer apenas a parte final do Instrumento de Gestão de que trata as ações pactuadas, uma vez que a parte introdutória seria padrão. Tendo um momento de interação sobre o documento apresentado, Dr. Lacy Filgueiras de Amorim, Representante do Lions Clube Colibri, questiona a meta que se refere à contratação de um Contador exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde, e nisto, Sra. Sigrid menciona a necessidade de tal pelo efetivo acompanhamento do orçamento no Fundo Municipal de Saúde. Sem mais falas, o documento é posto em deliberação e aprovado. Ainda em fala, Sra. Sigrid, relata sobre a análise da situação de saúde municipal. Inicialmente, discorre sobre a Carreta da Saúde que ocorreu em novembro. Informa que foram realizados 113 (cento e treze) exames de Mamografia e 932 (novecentos e trinta e dois) exames de Ultrassonografia. Registra-se que, para ambos procedimentos, houveram 50



3



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

(cinquenta) faltas. Ante o exposto, Dr. Lacy pondera que 100 (cem) exames foram “perdidos”, e menciona a possibilidade do uso do método *overbooking*, comumente utilizado em companhias aéreas. Prosseguindo, Sra. Sigrid menciona problemas em repasses financeiros ao Hospital Madre Regina Protmann, mas que, os pagamentos estão sendo solicitados e postos em dia. Informa a troca do sistema contábil de uso da Secretaria Municipal de Fazenda. Relata duas situações quanto ao recebimento de repasses de origem federal: Através de Emendas Parlamentares, a Instituição recebeu o montante de R\$ 3.950.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais) que deverá ser formalizado através de Convênio de Repasse Financeiro, e que sua minuta encontra-se em análise jurídica; e através de Portaria do Ministério da Saúde, também foi encaminhado recurso, que será também destinado após adequação contratual, estando em análise no Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A Presidente do Colegiado menciona que os assuntos mencionados pela Sra. Sigrid serão destrinchados em momento posterior da pauta, mediante o recebimento de correspondências encaminhadas pelo Hospital. Por conseguinte, passa-se às perdas físicas de doses de vacinas referentes aos meses de outubro e novembro do ano em exercício. É aberta a fala para a Subsecretária de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Sra. Daniela Camara Vieira dos Santos. De início, expõe as informações referentes ao mês de outubro, como segue: Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. São João de Petrópolis”, registrou-se a perda de 03 (três) doses do imunizante HPV, cujo motivo foi o prazo de validade expirado (rótulo do fabricante) e a data de ocorrência sendo em 06 de outubro; para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Alto Caldeirão”, registrou-se a perda de 20 (vinte) doses do imunizante COVID-19 Pfizer Pediátrica - Menor de 05 anos, cujo motivo foi o vencimento da validade após descongelamento e com data de ocorrência em 03 de outubro; para o Estabelecimento de Saúde “Hospital Madre Regina Protmann”, registrou-se a perda de 16 (dezesesseis) doses de Soro Crotálico - SCROT, pelo prazo de validade expirado (rótulo do fabricante) por, no período, não haver demanda, e a data de ocorrência sendo em 01 de outubro; e, para os Estabelecimentos de Saúde “Rede de Frio”, “Policlínica de Santa Teresa”, “ESF. Santo Antônio do Canaã” e “ESF. Várzea

4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Alegre”, não houve perdas físicas no mês referência. Sra. Daniela continua a apresentação com os dados tangentes ao mês de novembro, que são: Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Centro/Lombardia”, registrou-se a perda de 01 (uma) dose do imunizante Tríplex Viral, pela quebra do frasco em 18 de novembro; para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Santo Antônio do Canaã”, registrou-se a perda de 01 (uma) dose do imunizante Tetraviral e 01 (uma) dose do imunizante contra Dengue, sendo os motivos o prazo de validade expirado (rótulo do fabricante) em 01 de novembro no caso do Tetraviral, e quebra de frasco ocorrida em 25 de novembro para o imunizante contra a Dengue; para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Várzea Alegre”, registrou-se a perda de 06 (seis) doses do imunizante COVID-10 Pfizer pelo vencimento do imunobiológico após descongelamento em 03 de novembro, e 01 (uma) dose de Meningo ACWY pela quebra do frasco ocorrida em 17 de novembro; para a “Rede de Frio”, devido a excursão de temperatura, em 19 de novembro, registrou-se a perda dos seguintes imunobiológicos: 30 (trinta) doses de Vacina Inativada Poliomielite, 07 (sete) doses de Vacina Raiva, 13 (treze) doses de Vacina Penta (DTP/HB/Hib), 110 (cento e dez) doses de Vacina Hepatite B, 20 (vinte) doses de Vacina DTPa Adulto, 01 (uma) dose de Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite B (1000UI), 02 (duas) doses de Soro Antitetânico, 10 (dez) doses de Soro Antiaracnídico (*Loxosceles*, *Phoneutria*, *Tityus*), 24 (vinte e quatro) doses de Soro Antibotrópico e 24 (vinte e quatro) doses de Soro Antiescorpiônico. Por fim, para os Estabelecimentos de Saúde “ESF. Alto Caldeirão”, “ESF. São João de Petrópolis” e “Hospital Madre Regina Protmann”, Sra. Daniela informa não haver registros de perdas físicas no mês referência. Sra. Sarita questiona onde está localizada a Rede de Frio Municipal, e é explicado que a mesma atua dentro do espaço físico da Unidade Rede Cuidar de Santa Teresa. Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior, Representante das Clínicas, Drogarias e Laboratórios Municipais, sugere a aquisição de um gerador para evitar tais transtornos. Terminada a apresentação, damos prosseguimento ao expediente da Assembleia, com seu décimo ponto de pauta designado nas correspondências recebidas e emitidas. Sra. Samira, retoma a palavra e discorre as documentações em ordem cronológica e por temática. Sobre a Reunião Ampliada/11ª Conferência Municipal de Saúde, relata: Emitimos, através da



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Diretoria do Conselho de Saúde, os Ofícios nº.s 036/2025, 037/2025 e 038/2025 - CMSST, datados em 11 de novembro de 2025, destinados respectivamente ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Casa Legislativa Municipal e à Promotora de Justiça, convidando-as para o Evento em questão. Em resposta, recebemos o Ofício PGST-MP nº. 518/2025, datado em 12 de novembro de 2025, encaminhado pela Promotoria de Justiça, solicitando o possível reagendamento da data e ou horário da 11ª Conferência Municipal de Saúde, tendo em vista a agenda institucional de audiências e atendimentos da Dra. Vera Lúcia Murta Miranda. Desta forma, em resposta ao documento anteriormente mencionado, encaminhamos o Ofício nº. 042/2025 - CMSST, datado em 14 de novembro de 2025, com a justificativa pela impossibilidade de alteração da data e/ou horário da Reunião Ampliada, uma vez que as definições se deram por meio de deliberação em Assembleia, observando critérios que assegurem a participação social, tais como aspectos de acessibilidade e deslocamento. Para uma demanda/solicitação recebida na Sede Administrativa do Conselho de Saúde para visita domiciliar à um munícipe idoso vivendo em possível situação de negligência em saúde e vulnerabilidade social, foram emitidos os Ofícios nº.s 039/2025, 040/2025 e 041/2025 - CMSST, datados em 13 de novembro de 2025, e destinados, respectivamente à Secretária Municipal de Saúde, à Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Teresinha Butke Baebler, e à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ivana Maria Massini da Costa. Em resposta, recebemos a devolutiva da demanda através de: Relatório Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), datado em 01 de dezembro de 2025, que em síntese, informa que o munícipe em questão é beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e é referenciado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). As Técnicas Responsáveis pela emissão do Relatório Social concluíram que o idoso não encontra-se em vulnerabilidade social e econômica. Também recebemos o Ofício nº. 160/2025 - SABVES/SMSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, datado em 08 de dezembro de 2025, cujo informa o reforço junto à Equipe ESF "São Lourenço/Tabocas" (que presta assistência ao Cidadão) sobre a necessidade de manter o acompanhamento periódico, redobrar a vigilância territorial e realizar nova



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

avaliação domiciliar, garantindo o apoio necessário conforme demandas identificadas pela Atenção Primária. O documento ainda informa visita domiciliar realizada em 01 de dezembro do ano vigente, avaliando as condições gerais do paciente e fornecendo orientações pertinentes, sem necessidade de intervenção de urgência no âmbito da saúde na data. Quanto à demanda apresentada e direcionada ao Conselho de Saúde em Reunião Intersetorial para Estudo de Casos, sobre a possível situação de negligência e vulnerabilidade social e de saúde enfrentada por duas municipais, foi encaminhado Ofício nº. 043/2025 - CMSST, datado em 26 de novembro de 2025, à Secretaria Municipal de Saúde, e que não tivemos retorno até o presente momento. Sra. Sigrid relata que a manifestação chegou ao seu Gabinete e brevemente expõe a situação encontrada pela Equipe de Saúde mediante a visita domiciliar. Continuando, Sra. Samira relata os Processos Administrativos recebidos: 01. Processo Requerimento nº. 12516/2025, gerado através do Ofício nº. 034/2025 - CMSST, ao qual este Colegiado solicita a alteração do Decreto Municipal nº. 371/2025 para atualização do quadro de membros, inserindo a Conselheira Suplente do Hospital Madre Regina Protmann, Sra. Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima; 02. Processo Requerimento nº. 13883/2025, gerado através do Ofício nº. 1.097/2025 - Adm. Corporativa, de 02 de dezembro de 2025, destinado ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde na pessoa de sua Presidente. Encaminhado pela Dra. Clarissa Ceresino Leitão, Diretora Geral do Hospital Madre Regina Protmann, e pelo Sr. Denilson de Santa Clara, Diretor Executivo de Saúde da Rede Santa Catarina. O assunto do documento define-se na prorrogação dos Convênios de Repasse Financeiro nº. 003/2024 e nº. 004/2024. Para ciência do Colegiado, o Convênio de Repasse Financeiro nº. 003/2024 possui, resumidamente, como objeto a Contratualização Geral; e o Convênio de Repasse Financeiro nº. 004/2024 possui, resumidamente, como objeto a Carteira de Ortopedia e Oftalmologia - Ambulatorial e Hospitalar (Projeto Rede Cuidar). Ambos Instrumentos Contratuais foram firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa (FMS) e a Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann, assegurando a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e suas vigências terminam em 31 de dezembro de 2025. A Instituição

7



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Conveniada menciona a solicitação da mencionada prorrogação formalmente junto à Secretaria Municipal de Saúde com ofício protocolado na data de 13 de outubro do ano vigente, fazendo neste momento, a reiteração do solicitado à época e dando conhecimento à este Colegiado de Saúde. Informa que, até a data de emissão do ofício que gera esse Processo Administrativo, não houve formalização da prorrogação contratual. Por fim, reiteram a necessidade de prorrogação imediata dos Instrumentos Contratuais, com vistas a assegurar a continuidade ininterrupta da assistência hospitalar e a estabilidade contratual necessária. Quanto à temática, Sra. Sigrid informa que a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde optou pela prorrogação dos Convênios relacionados por 03 (três) meses, correspondendo ao período de janeiro à março de 2026. Tal metodologia será empregada visando a melhor e mais efetiva análise dos recursos e objetos vinculados, e mediante tratativas legais, formalizar apenas 01 (um) Instrumento Contratual entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa e a Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann. Ainda, menciona que junto ao novo Convênio também será nomeada a Comissão de Monitoramento que deverá contemplar um Conselheiro Municipal de Saúde em sua composição. Assim sendo, solicita deliberação deste Colegiado quanto à autorização de prorrogação dos Convênios de Repasse Financeiro nº.s 003/2024 e 004/2024. Os presentes acordam pela autorização solicitada; 03. Processo Requerimento nº. 13884/2025, gerado através do Ofício HMRP nº. 630/2025, de 02 de dezembro de 2025, destinado ao Conselho Municipal de Saúde na pessoa de sua Presidente. Encaminhado pela Diretoria Geral e Técnica do Hospital Madre Regina Protmann. O documento notifica o Colegiado de Saúde sobre a Celebração do Convênio nº. 979746/2025 firmado entre a Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann e o Ministério da Saúde em 17 de outubro do ano corrente. Em síntese, o objeto do Instrumento Contratual é a aquisição de equipamento e material permanente com Plano de Trabalho aprovado para os equipamentos: 04 (quatro) unidades de Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico, 02 (duas) unidades de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros e 01 (uma) unidade de Cardioversor. Para ciência, o valor global do Convênio em referência é de

8



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**



R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com o repasse financeiro sendo efetuado após a homologação das cotações para os equipamentos supracitados junto ao Portal *Transferegov.*, e sua vigência possui início da data de sua assinatura, 17 de outubro de 2025, à 10 de abril de 2027; 04. Processo Requerimento nº. 13915/2025, gerado através do Ofício nº. 1.084/2025 - Adm. Corporativa, de 03 de dezembro de 2025, destinado ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde. Encaminhado pela Dra. Clarissa Ceresino Leitão, Diretora Geral do Hospital Madre Regina Protmann, e pelo Sr. Denilson de Santa Clara, Diretor Executivo de Saúde da Rede Santa Catarina. O documento solicita custeio do Pronto Atendimento da Instituição. De início, o Ofício apresenta o Hospital como referência aos Municípios da Região Centro-Serrana, com papel estruturante na Rede de Urgência e Emergência, de atendimento "porta aberta", acolhimento, classificação de risco e assistência contínua (tanto espontâneas, quanto reguladas), demonstrando sua produção de consultas médicas de urgência e emergência no período de 2022 a 2024 (que totalizam mais de oitenta e cinco mil). Mencionam o investimento próprio superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mediante a implantação de 08 (oito) leitos de Salas Vermelhas, que ainda não foram objeto de contratação formal. Informam que para a manutenção operacional do Pronto Atendimento junto às demandas locais e regionais crescentes, intensificam e elevam o uso de recursos assistenciais bem como os custos de operação, que resultam em um *déficit* anual estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Visto que a sustentabilidade do Pronto Atendimento é indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência em saúde prestada à população, a Instituição vem solicitar a destinação de aporte financeiro mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao custeio e equilíbrio financeiro do Serviço do Pronto Atendimento no Hospital Madre Regina Protmann. Sra. Sigrid, mediante o exposto, informa que conforme autorização da prorrogação do Convênio de Repasse Financeiro nº. 003/2024, haverá acréscimo mensal de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) ao recurso financeiro destinado, para os Serviços Médicos do Pronto Socorro, nos plantões noturnos de sexta-feiras e sábados; 05. Processo Requerimento nº. 13918/2025, gerado através do Ofício nº.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

1.072/2025 - Adm. Corporativa, de 03 de dezembro de 2025, destinado ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde. Encaminhado pela Dra. Clarissa Ceresino Leitão, Diretora Geral do Hospital Madre Regina Protmann, e pelo Sr. Denilson de Santa Clara, Diretor Executivo de Saúde da Rede Santa Catarina. O documento solicita o repasse de Recursos Federais oriundos da Portaria GM/MS nº. 6.464/2025 e de Emendas Parlamentares - Exercício 2025. Cita o recurso de R\$ 231.582,99 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) destinado à Instituição através da Portaria GM/MS nº. 6.464/2025, e repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) na data de 12 de junho de 2025. Informa que o Hospital solicitou a formalização do repasse financeiro supracitado através dos Ofícios nº. 216/2025, de 30 de junho de 2025, nº. 239/2025, de 28 de julho de 2025, e nº. 710/2025, de 20 de outubro de 2025. Em continuidade, são apresentados repasses destinados ao incremento do custeio da Atenção Especializada à Saúde beneficiando a Entidade no total de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais). O montante foi destinado através das Portarias GM/MS nº. 7.736/2025, nº. 7.760/2025, nº. 7.734/2025, nº. 7.814/2025, nº. 7.968/2025 e nº. 8.414/2025. Informa que, até o momento, não foi realizado o repasse dos valores ao Hospital Madre Regina Protmann. Como mencionado anteriormente pela Secretária Municipal de Saúde na pauta referente à análise de situação de saúde municipal, a tramitação para formalização dos Instrumentos Contratuais e posterior repasse estão em setores internos da Administração Pública. Ressalta que um dos objetos a serem cumpridos mediante o valor é executar pequenos procedimentos, sendo que as metas e cláusulas pactuadas não são passíveis de alteração junto ao Sistema InvestSUS. Em sequência, passa-se aos informes e pauta aberta. De início, Sra. Sigrid menciona a necessidade de planejamento e maior conhecimento dentro da Secretaria de Saúde quanto a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Continuando, menciona a formalização de novo Termo de Fomento junto à Associação Pestalozzi de Santa Teresa para o Exercício 2026, ponderando que, através da Parceria, serão realizados os Testes da Orelhinha (Emissões Otoacústicas), não sendo mais via Consórcio CIM Polinorte. Menciona também parceria junto à Escola Superior São

Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo/ES  
Rua Daryl Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000  
Telefone Institucional: (27) 3405-0075 – E-mail Institucional: [cmsst@santateresa.es.gov.br](mailto:cmsst@santateresa.es.gov.br)


  
10 



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES  
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

Francisco de Assis (ESFA) para atendimento especializado em Odontologia, com repasse anual de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Sra. Sarita relata visita institucional à Unidade Rede Cuidar, onde se deparou com geladeiras de armazenamento quebradas e a futura ausência de uma das Técnicas de Enfermagem atuantes no Setor de Imunização devido à licença maternidade. Mediante o exposto, solicita manifestação por parte da Gestão. Sra. Sigrid informa que a Secretaria de Saúde está em fase de contratação de empresa especializada para manutenção das geladeiras. Sobre a licença da Servidora, Sra. Daniela menciona apoio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) para contratação de Profissional para capacitação e supervisão das atividades inerentes ao Serviço. Sra. Sarita questiona se há desabastecimento de remédios na Farmácia de Alto Custo Municipal. Nisto, Sra. Sigrid menciona que o acompanhamento e aquisição dos medicamentos é de responsabilidade do Estado, e que, devido ao processo de regionalização, o Município de Santa Teresa realiza as retiradas de medicação em Aracruz. Sra. Sarita prossegue informando que a ESF. "Santo Antônio do Canaã" não conta com o equipamento autoclave, e questiona se há projeto e/ou previsão para reformas dos Estabelecimentos de Saúde. Sra. Sigrid informa recebimento de recurso para reforma da ESF. "Alto Caldeirão" e do Ponto de Atenção à Saúde de "25 de Julho". Relata que para o Ponto de Atenção de "Lombardia", o recurso a ser utilizado é de fonte própria (recurso municipal). As demandas estão sendo tratadas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos. A presente Reunião é encerrada às 20:32 horas, e com nada havendo mais a ser tratado, eu, Jean Carlos Arndt, Secretário Executivo deste Conselho lavro e assino a presente ata juntamente à Presidente, Sra. Samira Sperandio Merlo.

  
JEAN CARLOS ARNDT  
Secretário Executivo do CMSST

  
SAMIRA SPERANDIO MERLO  
Presidente do CMSST

*Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo/ES*  
*Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000*  
*Telefone Institucional: (27) 3405-0075 – E-mail Institucional: [cmsst@santateresa.es.gov.br](mailto:cmsst@santateresa.es.gov.br)*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST) realizada em 15 de dezembro de 2025 às 17:30 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal.

Seq.	Nome	Representação	Assinatura	É Conselheiro?
01	Lacy T. Kelgim	LI SUS		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
02	Daniela Camargo J. Santos	SMSA		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
03	Squid K. Shubr	SMSA		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
04	Maria Tereza R. Stinghel	Vicentino		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
05	Margarida Costa Avouca	Vicentino		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
06	Santa Moraes de Souza	Câmara Municipal		( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07	Luciana Boss	Pestalozzi		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
08	Janira Sperandio Melo	SMED		( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
09	Luiz Gustavo Sarca Dutra	SMSA		<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
10	Evdair Alves Moura Jr	Clinicar		( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Juan Carlos Amadi	consulho de saúde		( ) Sim ( ) Não
12				( ) Sim ( ) Não
13				( ) Sim ( ) Não
14				( ) Sim ( ) Não
15				( ) Sim ( ) Não
16				( ) Sim ( ) Não
17				( ) Sim ( ) Não